



O que a Reforma da Previdência muda na sua vida?



As mudanças propostas pelo governo na Previdência Social vão mudar muito a aposentadoria de trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público. Descubra como fica a sua situação

Pág. 3

Rombo na Previdência: Verdade ou mito?

O governo Bolsonaro fala que a Reforma da Previdência é necessária pois ela gera um rombo nas contas públicas. Será? Descubra porque isso não é verdade.

Pág. 4

Porque você deve lutar contra a Reforma da Previdência?

Proposta de Emenda à Constituição que Jair Bolsonaro entregou ao Congresso é muito pior do que a de Temer, derrubada na Greve Geral de 2017

Pág. 2



Expediente

O Jornal da Classe Trabalhadora é uma publicação do Fórum Goiano contra as Reformas da Previdência e Trabalhista

Versão:
Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
Administrativos em Educação das Insti-
tuições Federais de Ensino de Goiás

Jornalista Responsável: Artur Dias
Colaboradores:
Walmir Barbosa e João Pires
Diagramação: Artur Dias

Curtas



O Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), afirmou em entrevista ao portal à Globonews no dia 6 de fevereiro que as pessoas podem trabalhar até os 80 anos. "Nós temos que entender que trabalhar até 62 anos sem transição não é problema nenhum. Todo mundo consegue trabalhar hoje até 80, 75 anos."

Por que você precisa lutar contra a Reforma da Previdência?

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 06/2019) que o governo de Jair Bolsonaro (PSL) entregou ao Congresso Nacional é muito pior do que a de Temer (MDB), derrubada pelos trabalhadores/as por meio da Greve Geral de abril de 2017. O discurso do governo, de que esse projeto de reforma tem por objetivo acabar com privilégios, é propaganda mentirosa. Ele não altera, por exemplo, os supersalários da previdência do Judiciário, do Legislativo e das Forças Armadas. Mas pretende reduzir de um salário mínimo para apenas R\$ 400,00 o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Essa "Reforma" quer retirar da Constituição Federal de 1988 o sistema de Seguridade Social, voltado para garantir previdência, saúde e as-



sistência social aos trabalhadores(as). Todos serão prejudicados: os que já estão aposentados; os que estão prestes a aposentar; e os que vão entrar no mercado de trabalho. Essa "extinção do direito a aposentadoria", apresentada como "Reforma" afetar os trabalhadores(as), seus filhos e netos.

O Fórum Goiano defende a luta contra a Reforma da Previdência do Governo Bolsonaro. Para tanto, trabalhadores(as) tem que mobilizar, lutar em Defesa da Previdência e construir a Greve Geral indicada para o mês de maio.

**Pelo Direito à Aposentadoria!
Pela defesa dos Direitos Sociais e Trabalhistas!
Pela Defesa das Liberdades Democráticas!**

Agora é hora de pressionar o Congresso contra a Reforma da Previdência

Precisamos barrar essa reforma! Pressione os deputados(as) e senadores a votarem a favor dos(as) trabalhadores(as)

DEPUTADOS(AS)

Deputado(a)	Partido	Telefone	e-mail	Facebook
ADRIANO DO BALDY	PP	(61) 3215-5419	dep.adrianodobaldy@camara.leg.br	facebook.com/AdrianoDoBaldy
ALCIDES RODRIGUES	PRP	(61) 3215-5332	dep.alcidesrodrigues@camara.leg.br	facebook.com/alcidesrodrigues4444
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	(61) 3215-5511	dep.celiosilveira@camara.leg.br	facebook.com/CelioSilveiraOficial
DELEGADO WALDIR	PSL	(61) 3215-5645	dep.delegadowaldir@camara.leg.br	facebook.com/delegado.waldir
DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	(61) 3215-5616	dep.dr.zachariascalil@camara.leg.br	facebook.com/drzachariascalil
ELIAS VAZ	PSB	(61) 3215-5303	dep.eliasvaz@camara.leg.br	facebook.com/DeputadoEliasVaz
FLÁVIA MORAIS	PDT	(61) 3215-5738	dep.flaviamorais@camara.leg.br	facebook.com/Dep.flavia.morais
FRANCISCO JR.	PSD	(61) 3215-5643	dep.franciscojr@camara.leg.br	facebook.com/franciscojrgo
GLAUSTIN FOKUS	PSC	(61) 3215-5473	dep.glaustinfokus@camara.leg.br	facebook.com/glaustinfokus
JOÃO CAMPOS	PRB	(61) 3215-5315	dep.joocampos@camara.leg.br	facebook.com/deputadojoocampos
JOSE MARIO SCHREINER	DEM	(61) 3215-5567	dep.josemarioschreiner@camara.leg.br	facebook.com/zemariogo
JOSÉ NELTO	PODE	(61) 3215-5703	dep.josenelto@camara.leg.br	facebook.com/joseneltopodemos
LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	(61) 3215-5816	dep.lucasvergilio@camara.leg.br	facebook.com/lucasvergilio7777
MAGDA MOFATTO	PR	(61) 3215-5934	dep.magdamofatto@camara.leg.br	facebook.com/MagdaMofatto.Goias
MAJOR VITOR HUGO	PSL	(61) 3215-5803	dep.majorvitorhugo@camara.leg.br	facebook.com/MajorVitorHugo
PROFESSOR ALCIDES	PP	(61) 3215-5441	dep.professoralcides@camara.leg.br	facebook.com/ProfessorAlcides
RUBENS OTONI	PT	(61) 3215-5501	dep.rubensotoni@camara.leg.br	facebook.com/rubensotoni

SENADORES

Senador	Partido	Telefone	e-mail	Facebook
JORGE KAJURU	PSB	(61) 3303-2844 / 2035	sen.jorgekajuru@senado.leg.br	sen.jorgekajuru@senado.leg.br
LUIZ CARLOS DO CARMO	MDB	(61) 3303-6439 / 6440	sen.luizcarlosdocarmo@senado.leg.br	sen.luizcarlosdocarmo@senado.leg.br
VANDERLAN CARDOSO	PP	(61) 3303-2092 / 2093	sen.vanderlancardoso@senado.leg.br	sen.vanderlancardoso@senado.leg.br



O Ministro da Economia do governo de Jair Bolsonaro (PSL), afirmou em entrevista ao jornal "O Estado de São Paulo" do dia 10 de março que, assim que a Reforma da Previdência for aprovada, vai atacar ainda mais os direitos trabalhistas. "A segunda exigência para viabilizar o sistema é acabar com os encargos trabalhistas. Essa reforma é só o começo".

O que a Reforma da Previdência muda na sua vida?

As mudanças propostas pelo governo na Previdência Social vão mudar muito a aposentadoria de trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público. Descubra como fica a sua situação

Antes da Reforma	Depois da Reforma	Antes da Reforma	Depois da Reforma
<p>Idade para se aposentar</p> <p>Hoje é possível se aposentar com 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens) com, no mínimo, 15 anos de contribuição</p>	<p>Com a reforma, serão necessários no mínimo 20 anos de contribuição, com 65 anos para homens e 62 para mulheres</p>	<p>Programa de Integração Social (PIS)</p> <p>Hoje o abono salarial do PIS é garantido a todos(as) os(as) trabalhadores(as) que recebem até dois salários mínimos</p>	<p>Com a reforma, o abono salarial do PIS só será garantido para quem recebe até um salário mínimo</p>
<p>Tempo de contribuição</p> <p>Hoje é possível se aposentar com 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens) com, no mínimo, 15 anos de contribuição</p>	<p>Com a reforma, serão no mínimo de 20 anos de contribuição para todos. Para receber 100% da aposentadoria, é preciso contribuir por 40 anos.</p>	<p>Servidor Público</p> <p>Os(as) trabalhadores(as) do Serviço Público contribuem hoje com uma alíquota de 11,68% de sua remuneração.</p>	<p>Com a reforma, os(as) servidores(as) públicos(as) passarão a contribuir com até 22% de sua remuneração, mesmo depois de aposentados(as).</p>
<p>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</p> <p>Hoje o BPC é pago para idosos e deficientes em situação de miséria com idade a partir dos 65 anos. O valor é um salário mínimo</p>	<p>Com a reforma, o benefícios passam a ser pagos aos 60 anos, mas o valor diminui para R\$ 400,00. Para receber um salário mínimo, é preciso ter 70 anos.</p>	<p>Pensão por morte</p> <p>Hoje, as viúvas e órfãos recebem 100% do valor da aposentadoria da pessoa falecida de forma vitalícia.</p>	<p>Com a reforma, o valor diminuirá para 60% do valor da aposentadoria.</p>
<p>Sistema de Capitalização</p> <p>Hoje a contribuição da seguridade social é feita de forma solidária entre governo, trabalhadores e patrões. Quem está na ativa garante os benefícios de quem se aposentou.</p>	<p>Com a reforma, o governo e patrões não contribuem mais. O valor do benefício é a soma do que você recolher e o rendimentos e prejuízos financeiro gerados ao longo do tempo de contribuição.</p>	<p>Aposentadoria especial</p> <p>Hoje o tempo de contribuição é de 15, 20 ou 25 anos, dependendo da atividade. São necessárias no mínimo 180 contribuições. Você tem direito a 100% do valor da aposentadoria</p>	<p>Será adotado o sistema de pontos (soma da idade com o tempo de contribuição), e haverá aumento de um ponto a cada ano a partir de 2020. Aposentadorias com 15 anos: de 66 a 89 pontos. De 20 anos: de 76 a 93 pontos. De 25 anos: de 86 a 99 pontos.</p>
<p>Mulheres</p> <p>Hoje as mulheres ganham o direito de se aposentar cinco anos antes dos homens. Elas precisam ter 60 anos de idade e 15 anos de contribuição, no mínimo.</p>	<p>Com a Reforma, as mulheres só poderão se aposentar com 62 anos. Com o aumento do tempo de contribuição para 20 anos, elas precisarão de sete anos a mais na nova regra, contra cinco dos homens</p>	<p>Trabalhador Rural</p> <p>Hoje pode se aposentar com 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres), com 15 anos de contribuição. Trabalhadores de economia familiar precisam comprovar 15 anos de atividade rural</p>	<p>Com a reforma, se aposenta com 60 anos (homens e mulheres) e 20 anos de contribuição. Na economia familiar, contribuem com percentual sobre a produção, com o mínimo anual de R\$ 600 para a família.</p>
<p>Valor da contribuição para o INSS</p> <p>Hoje o trabalhador contribui com um percentual de 8 a 11%, de acordo com o seu salário.</p>	<p>Com a reforma, os percentuais de contribuição mudam para 7,5% a 11,68%, de acordo com o seu salário.</p>	<p>Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)</p> <p>Hoje o aposentado que continua trabalhando, se demitido, tem o direito da multa de 40% e ao depósito de 8% para o FGTS</p>	<p>O trabalhador que já for aposentado e continuar trabalhando, se demitido, perde os seus direitos à multa e ao FGTS.</p>

Conheça as regras de transição

Para as regras de transição o trabalhador terá três opções:

- 1) Somatório de pontuação;
- 2) Tempo de contribuição com idade mínima;
- 3) Pedágio com fator previdenciário.

Pontuação

Em uma das opções, a soma do tempo de contribuição com a idade passa a ser a regra de acesso. O tempo de contribuição é 35 anos para homens e 30 para mulheres. Em 2019, essa soma terá que ser 96 pontos para homens e 86 anos para mulheres. A cada ano, será necessário mais um ponto nessa soma, chegando a 105 pontos para homens e 95 para mulheres, em 2028. A partir desse ano, a soma de pontos para os

homens é mantida em 105. No caso das mulheres, a soma sobe um ponto até atingir o máximo, que é 100, em 2033

Tempo de contribuição com idade mínima

A outra opção é a aposentadoria por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres), desde que tenham a idade mínima de 61 anos para homens e 56 anos para as mulheres, em 2019. A idade mínima vai subindo seis meses a cada ano. Assim, em 2031 a idade mínima será de 65 anos para homens e 62 para mulheres. Os professores terão redução de cinco anos na idade.

Pedágio com fator previdenciário

Quem está a dois anos de cum-

prir o tempo de contribuição para a aposentadoria --30 anos, no caso das mulheres, e 35 anos, no de homens-- poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando o fator previdenciário, após cumprir o pedágio de 50% sobre o tempo restante. Por exemplo, uma mulher com 29 anos de contribuição poderá se aposentar pelo fator previdenciário se contribuir mais um ano e meio.

A aposentadoria por idade será de 65 anos para homens e, para as mulheres, começa em 60 anos, em 2019, e vai subindo seis meses a cada ano, até chegar a 62 anos, em 2023. O tempo de contribuição mínimo será de 15 anos, em 2019, e vai subindo seis meses até chegar a 20 anos, em 2029.

Quer saber quando você vai se aposentar?

Acesse

<https://bit.ly/20dSgJG>

e faça o cálculo!



Rombo na previdência: Verdade ou mentira?

O governo Bolsonaro fala que a Reforma da Previdência é necessária pois ela gera um rombo nas contas públicas. Será? Veja abaixo porque isso não é verdade

Fonte: Senado Federal

Renúncia de Receita Previdenciária

ANO	Renúncia
2011	R\$ 22 milhões
2012	R\$ 30,2 milhões
2013	R\$ 44,1 milhões
2014	R\$ 56,4 milhões
2015	R\$ 61,4 milhões
2016	R\$ 54,4 milhões
TOTAL:	R\$ 268,5 milhões

Fonte: Senado Federal

Quanto a Desvinculação das Receitas da União (DRU) tira da Seguridade Social

ANO	RECEITA DESVINCULADA
2012	R\$ 54,8 bilhões
2013	R\$ 60,1 bilhões
2014	R\$ 59,9 bilhões
2015	R\$ 60,6 bilhões
2016	R\$ 91,7 bilhões
TOTAL:	R\$ 327,1 bilhões

Ranking das empresas devedoras da Previdência Social no Brasil

EMPRESA	DÍVIDA
JBS	R\$ 1,8 bilhão
Caixa Econômica Federal	R\$ 549 milhões
Bradesco	R\$ 465 milhões
Mendes Júnior Engenharia	R\$ 393 milhões
Vale	R\$ 275 milhões
Viação Itapemirim	R\$ 255 milhões
Banco do Brasil	R\$ 208 milhões
Lojas Americanas	R\$ 166 milhões
Ford	R\$ 141 milhões
Pirelli	R\$ 135 milhões
Oi	R\$ 126 milhões
Banco Rural	R\$ 124 milhões
ItalSpeed	R\$ 122 milhões
Unimed Paulistana	R\$ 119 milhões
Volkswagen	R\$ 111 milhões
TOTAL:	R\$ 4.989 bilhões

Saiu na imprensa

Seções **CORREIO BRAZILIENSE** Economia



OAB se posiciona oficialmente contra a reforma da Previdência

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Governo libera R\$1 bi em emendas parlamentares em meio a negociações de reforma da Previdência

REUTERS
Maria Carolina Marcello e Pedro Fonseca
12/03/2019 - 09h11

31/03/2019 16:10
Globo é dona da maior empresa de previdência privada e lucrará bilhões com reforma

Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
ATO DE CONCENTRAÇÃO nº 08012/2019-0804-06
Requerentes: Magna Voz Cruz Seguradora S/A e Globo Comunicação e Participações S/A
Advogados: Adriano Batista Góes, Rodrigo Sabatini Almeida de Camo, Caio de Queiroz, Eduardo Oliveira e Lima
Relator: Conselheiro Ricardo Vilas Boas Cerveira

RELATÓRIO

A Magna Voz Cruz Seguradora S/A, "Magna" é uma sociedade anônima brasileira, pertencente ao grupo empresarial MAPFRE e especializada em ramos de seguro empresarial.

A Globo Comunicação e Participações S/A ("Globo") é uma empresa holding, sem atividades operacionais. As organizações Globo desenvolvem atividades nas seguintes linhas de negócios: (i) rádio; (ii) televisão (TV aberta e por assinatura); (iii) revistas, livros, jornais, edições de CDs e DVDs, editoria; e (iv) serviços de internet.

Previdência dos militares é um deboche

O aumento de salário e os penduricalhos são de R\$ 110 bilhões. E eles contribuem com R\$ 10 bi

Compartilhar 1.8 mil

publicado 20/03/2019

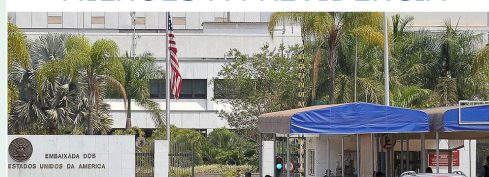


Proposta de Bolsonaro para a Previdência prejudica mais mulheres do que os homens

Das regras de transição apresentadas pelo governo, elas vão trabalhar mais sete anos e contribuir mais 10 para ter aposentadoria integral. Homens terão mais cinco anos de trabalho e contribuição

por Rosely Riche, de CUT | publicado 21/02/2019 08:02, última modificação 21/02/2019 08:12

EMBAIXADA DOS EUA EM BRASÍLIA DEVE MAIS DE R\$ 138 MILHÕES À PREVIDÊNCIA

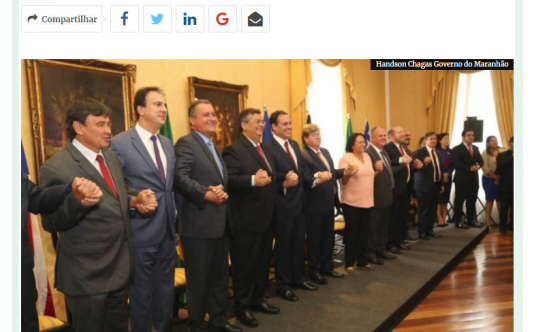


Dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) indicam que a Embaixada dos Estados Unidos em Brasília deve à Previdência R\$ 134 milhões; no total, as empresas inscritas na Dívida Pública da União (DPU) ultrapassam os R\$ 450 bilhões; a lista conta desde empresas já falidas até a organizações em plena atividade comercial

Governadores do Nordeste rejeitam pontos da reforma da Previdência, mas veem "debate necessário"

Por Rafael Neves - Em 15 mar, 2019 - 14:12 - Última Atualização 15 mar, 2019 - 15:01

Compartilhar



Os nove governadores da região Nordeste assinaram, nessa quinta-feira (14), um documento em

Voce sabia que a modelo de Previdência proposto por Jair Bolsonaro já foi utilizado em outros países?



CHILE

No Chile, os(as) aposentados(as) recebem valor menor que o salário mínimo. Por esse motivo, o suicídio de idosos é o maior da América Latina



MÉXICO

No México, 7 em cada 10 trabalhadores(as) não conseguem se aposentar por causa do modelo de previdência